



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Concurso Público n. 0025410-84.2024.8.24.0710

Unidade: Tangará

Assunto: Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Tangará.

PORTARIA N. 23/2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Tangará, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Ato GP n. 1215, de 8 de maio de 2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico Edição n. 4241, de 8 de maio de 2024, que outorga a **Júnia Marise Lana Martinelli** a delegação do Tabelionato de Notas e de Protesto, da Comarca de Tangará - CNS 109470, nos termos do processo administrativo SEI n. 0025410-84.2024.8.24.0710;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo à Delegatária, de conformidade com o estatuído nos artigos 26 e 31 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TN n. 2/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 16 de julho de 2024, a partir das 9 horas, para a realização dos trabalhos inerentes à transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Tangará.

Art. 2º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Tangará no dia 16 de julho de 2024.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Afixe-se cópia desta portaria no mural da Direção do Foro e na serventia extrajudicial.

Publique-se e comuniquem-se as partes interessadas.

Comarca de Tangará, data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Luis Dell Antonio, Diretor do Foro**, em 12/07/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8407471** e o código CRC **C90ECA4C**.
